



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano IIII- Edição Nº319-Data 31/05/2021

**Esta é a Edição Nº319 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.
Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:
www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br**

DECRETO Nº 1369, DE 27 DE MAIO DE 2021

DECRETO Nº 1369, DE 27 DE MAIO DE 2021.

Autoriza reajuste da tarifa de transporte coletivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 88 c/c art.97, inciso V, da Lei da Orgânica do Município, e

Considerando o pedido de Revisão do Contrato nº 04/16, sob a alegação de Desequilíbrio econômico-financeiro pela empresa vencedora do Certame;

Considerando o estudo econômico prévio elaborado pela administração pública a pedido da concessionária, que demonstra a existência de riscos, comprovando a experiência de prejuízos na atividade desenvolvida.

Considerando que encontram presentes os pressupostos autorizadores da concessão reajuste da tarifa de transporte pleiteado, nos termos dos dispositivos legais e, ainda, conforme previsto na cláusula décima segunda do instrumento contratual (contrato nº 04/16);

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o reajuste da tarifa do transporte público coletivo prestado pela empresa vencedora do Processo Licitatório nº 067/2015 – Concorrência nº 02/2015 – CAF – Transportes Eireli ME, no valor R\$2,50 (dois reais e cinquenta centavos), conforme estudo realizado pela Administração Pública, após o pedido de reequilíbrio econômico financeiro pela concessionária.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 27 de maio de 2021.

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1370, DE 27 DE MAIO DE 2021.

DECRETO Nº 1370, DE 27 DE MAIO DE 2021.

Autoriza reajuste da tarifa de transporte coletivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 88 c/c art.97, inciso V, da Lei da Orgânica do Município, e

Considerando o pedido de Revisão do Contrato nº 06/2018, sob a alegação de Desequilíbrio econômico-financeiro pela empresa vencedora do Certame;

Considerando o estudo econômico prévio elaborado pela administração pública a pedido da concessionária, que demonstra a existência de riscos, comprovando a experiência de prejuízos na atividade desenvolvida.

Considerando que encontram presentes os pressupostos autorizadores da concessão reajuste da tarifa de transporte pleiteado, nos termos dos dispositivos legais e, ainda, conforme previsto na cláusula décima segunda do instrumento contratual (contrato nº 06/2018);

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o reajuste da tarifa do transporte público coletivo prestado pela empresa vencedora do Processo Licitatório nº 122/2017 – Concorrência nº 04/2017 – CAF – Transportes Eireli ME, no valor R\$6,00 (seis reais), conforme estudo realizado pela Administração Pública, após o pedido de reequilíbrio econômico financeiro pela concessionária.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 27 de maio de 2021.

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO, 178, - CENTRO CEP 35.567-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO

PUBLICAÇÃO DISPENSA Nº 011/2021

EXTRATO DO CONTRATO

O Município de São Sebastião do Oeste – MG, torna público a ratificação do processo de dispensa de licitação nº 011/2021, embasamento legal: art. 24, inc. II e IV da lei Federal 8.666/93 e suas alterações. OBJETO: **Aquisição de uma bomba d'água submersa para atendimento do abastecimento de água da Comunidade de Água Limpa e Comunidade de Serra Negra, do Município de São Sebastião do Oeste.** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ficha – 72. CONTRATADO: **NICIAS JOSÉ DE CARVALHO - ME, CNPJ nº 19.383.035/0001-85,** Valor: R\$9.800,00. Belarmino Luciano Leite – Prefeito Municipal.

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE torna público o extrato do contrato nº 033/2021. CONTRATADO: **NICIAS JOSÉ DE CARVALHO- ME, CNPJ Nº 19.383.035/0001-85.** OBJETO – **AQUISIÇÃO DE UMA BOMBA D'ÁGUA SUBMERSA 04 CV, REFRIGERADA À ÁGUA, COM PAINEL, PARA ATENDIMENTO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA COMUNIDADE DE ÁGUA LIMPA E COMUNIDADE DE SERRA NEGRA – MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE.** Valor total estimado – R\$ 9.800,00 (Nove mil oitocentos reais). VIGÊNCIA: Até 31/12/2021. Dotação Orçamentária: 02.02.02.17.511.2601.2017-3.3.90.30.00 Ficha - 72 Belarmino Luciano Leite- Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO

PORTARIA Nº 024. DE 31 DE MAIO DE 2021

PORTARIA Nº 024, DE 31 DE MAIO DE 2021.

**Dispõe sobre a exoneração de
ocupante de cargo em comissão.**

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 88, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando especialmente o disposto na Lei Complementar nº 113, de 05 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado o servidor WERBERTON HENRIQUE DA SILVA do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2021.

São Sebastião do Oeste, 31 de maio de 2021.

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO
OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO